



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2026 Edição nº 1095

segunda-feira, 27 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

#### PÁGINA 02:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

### Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

#### PÁGINA 03:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO Nº 10/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

#### PÁGINA 04 A 05:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023  
Processo nº 18/2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº Protocolo: 013/26

Data de Protocolo: 15/04/2025

CEVS: 351890901-561-000052-0-7

Data de Validade: 24/04/2027

Razão Social: JONATAN DEIVID SOUZA MACIEL

CNPJ:26.961.960/0001-01

Endereço: AVENIDA PASCHOAL GUZZO, 231 LIMOEIRO Município: GUZOLÂNDIA

CEP: 15357-040

UF: SP

Resp. LEGAL: JONATAN DEIVID SOUZA MACIEL

A Coordenadora do SETOR TECNICO DE VIGILANCIA SANITARIA - GUZOLÂNDIA.

Defere em 24/04/2026 licença inicial de funcionamento sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GUZOLÂNDIA, Sexta -feira, 24 de ABRIL de 2026

Marcela da Silva Santana

Coordenadora da Vigilância Sanitária

Guzolândia-SP



## Câmara Municipal de Guzolândia “Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05  
e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102  
Estado de São Paulo

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 10/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

MARIA CRISTINA DE SOUZA, Presidenta da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflora, usando de suas atribuições legais, cujo objeto é a contratação de profissional ou empresa especializada para ministrar palestra técnica sobre “Orçamento e Emendas Parlamentares Impositivas”, com foco nas recentes decisões do STF e diretrizes do TCE-SP, aplicada à realidade do Município de Guzolândia, **resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo licitatório para que produza os devidos efeitos legais e jurídico nos termos do artigo Art. 74, inciso III, f, lei 14133/2021 e suas posteriores alterações.

Assim nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das empresas, **MARCAP SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ: 19.180.269/0001-25, estabelecida na Rua XV de Novembro nº 4842 - Andar 1, Palmeira D'Oeste/SP – Cep: 15.720-00, vencedora do valor global **R\$ R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Determino ao Setor de Compras e Licitações, que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunique a empresa vencedora do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado da empresa vencedora, com quantidade, preço total, todos especificados que ora foi licitado.

Guzolândia, 24 de abril de 2026.

Maria Cristina de Souza

**Presidenta da Câmara Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2026 Edição nº 1095

segunda-feira, 27 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## *Câmara Municipal de Guzolândia*

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05  
e\_mail: [cm\\_guzolandia@yahoo.com.br](mailto:cm_guzolandia@yahoo.com.br) - Fone/Fax (17) 3637-1102  
Estado de São Paulo

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

Processo nº 18/2023 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023. Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: Cespro Processamento de Dados Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em compilação/consolidação das leis municipais”. Valor R\$ 125,60 (cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) mensal. Vigência: 26/04/2027. Guzolândia, 24 de abril de 2026. Maria Cristina de Souza – Presidente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2026 Edição nº 1095

segunda-feira, 27 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## *Câmara Municipal de Guzolândia*

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: [cm\\_guzolandia@yahoo.com.br](mailto:cm_guzolandia@yahoo.com.br) - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Processo nº 18/2023

Assunto: Dispensa de Licitação nº 07/2023

Interessada: Câmara Municipal de Guzolândia

Objeto: Contratação de empresa especializada em COMPILAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS.

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, e dou fê, que em 25 de abril de 2026, arqueei o presente feito em caixa própria.

Guzolândia, 25 de abril de 2026.

Marli Souza de Oliveira  
Secretario do Legislativo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

